



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0113/2024

Em, 8 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 48.216,00 (Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.020 Gabinete do Prefeito	
04	1	22 1001 2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.359,00
		Total da Ação	1.359,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.359,00
		03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04	1	22 1001 2005 Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	2.778,00
0000041	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	
0000043	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49,00
		Total da Ação	2.827,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.827,00
		06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	361	2007 2017 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000144	3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.550,00
		Total da Ação	11.550,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.550,00
		07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo	
27	695	0536 2024 Manter o Setor de Turismo	
0000188	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	8.896,00
		Total da Ação	8.896,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.896,00
		09.090 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
08	1	22 0037 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	9.502,00
0000216	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	
		Total da Ação	9.502,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.502,00
		10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente	



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000277	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.300,00	
				Total da Ação	6.300,00	
20	606	2004	2040	Manter Atividades do Setor Agrícola		
0000286	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.300,00	
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	0137	2072	Manutenção do Programa IGD - BF		
0000465	3390.30	99	16600000 Material de Consumo		657,00	
				Total da Ação	657,00	
08	244	0137	2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000504	3390.36	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		125,00	
				Total da Ação	125,00	
				Total da Unidade Orçamentária	782,00	
Total de Suplementações						48.216,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 48.216,00 (Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Dezesseis Reais), como segue:						
02.020 Gabinete do Prefeito						
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.653,00	
0000018	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		320,00	
				Total da Ação	2.973,00	
08	243	0137	2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar		
0000023	3390.30	99	15001000 Material de Consumo		55,00	
0000024	3390.33	99	15001000 Passagens e Despesas com Locomoção		1.304,00	
				Total da Ação	1.359,00	
04	122	1001	2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno		
0000029	3390.30	99	15001000 Material de Consumo		125,00	
0000030	3390.35	99	15001000 Serviços de Consultoria		49,00	
				Total da Ação	174,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.506,00	
03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
04	1	22	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000035	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.502,00	
				Total da Ação	9.502,00	
06	122	0801	2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal		
0000059	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.876,00	
				Total da Ação	9.876,00	
				Total da Unidade Orçamentária	19.378,00	
06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto						



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

12	361	2007	1005	Aquisição de Imoveis p Educação		
0000070	4590.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis		1.130,00
						Total da Ação
						1.130,00
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar		
0000087	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		7.500,00
0000091	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.370,00
						Total da Ação
						8.870,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000139	3191.13	99	15001001	Contribuições Patronais (19)(I)		850,00
0000140	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil		700,00
						Total da Ação
						1.550,00
						Total da Unidade Orçamentária
						11.550,00
07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo						
13	392	2011	2023	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000187	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		7.000,00
						Total da Ação
						7.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						7.000,00
09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação						
16	122	0037	1014	Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social		
0000210	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
						Total da Ação
						5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						5.000,00
16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social						
08	243	2017	2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000439	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		657,00
0000445	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		125,00
						Total da Ação
						782,00
						Total da Unidade Orçamentária
						782,00
Total de Anulações						48.216,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						48.216,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito
Constitucional